



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
*Legislatura 2021-2024*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**“AUDIÊNCIA PÚBLICA”**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A APLICAÇÃO DE MULTAS IRREGULARES AOS PROPRIETÁRIOS DE VANS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, em atendimento à solicitação da **Comissão de Redação e Justiça e de Economia e Finanças**, proponentes da reunião, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, consoante o disposto nos arts. 49, inciso X da Constituição Federal; 31, inciso II da Lei Orgânica Municipal e 17, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis

**C O N V O C A**

a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que acontecerá no dia **25/08/2021 (quarta-feira)**, às **14 horas**, no plenário da Câmara Municipal de Guarapari, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari-ES, com o objetivo de debater, a fim de discutirem tema relacionado à aplicação de multas irregulares aos proprietários de vans de passageiros do município de Guarapari.

Serão adotadas todas as medidas de segurança e distanciamento para que seja preservada a saúde dos participantes, sendo permitido, no máximo, 50% (cinquenta por cento) de ocupação no plenário, com os participantes sentados em assentos alternados, conforme determina a Portaria nº 7.194/2021.

Por fim, ressaltamos que a população, bem como demais representatividades também poderão acompanhar os trabalhos através das plataformas digitais da Câmara Municipal de Guarapari.

Guarapari/ES, 18 de agosto de 2021.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari